

**DESPACHO DOS RELATORES - Seção Criminal****DECISÃO MONOCRÁTICA**

Nº 0620511-59.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal - Caucaia - Requerente: Lucélio Martins Nobre - Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará - Fiel a essas considerações, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de LUCÉLIO MARTINS NOBRE pela prescrição da pretensão punitiva superveniente exclusivamente em relação ao crime do art. 180 do CPB, na forma do art. 107, IV, do mesmo código e, por consequência, REDUZO A PENA anteriormente imposta para 8 (oito) anos e 1 (um) mês de reclusão e 636 (seiscientos e trinta seis) dias-multa. Publique-se. Intime-se. Expedientes Necessários. Fortaleza, data da assinatura digital. Fortaleza, 24 de junho de 2022 MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO Relator - Advs: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE) - Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE) - Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

PAUTA DE JULGAMENTO**Seção Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 163

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 25 DE JULHO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR.

6 - **0039398-55.2013.8.06.0001/50000 - Embargos Infringentes e de Nulidade** - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Embargante: F. H. G. de L.. Advogado: José Wagner Matias de Melo (OAB: 17785/CE). Embargado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

11 - **0620725-50.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Caucaia/Vara Única do Júri da Comarca de Caucaia. Requerente: Eduardo Fernandes Sampaio. Advogado: Sílvio Vieira da Silva (OAB: 11147/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

12 - **0623804-37.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Requerente: A. R. R. V.. Advogado: Maurício de Melo Bezerra (OAB: 8419/CE). Advogado: André Luis Matias Bezerra (OAB: 39150/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

13 - **0624154-25.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Jaguaratama/Vara Única da Comarca de Jaguaratama. Requerente: Armando Freire de Oliveira. Advogado: José Augusto Neto (OAB: 11514/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

14 - **0624384-67.2022.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Caucaia/JECC, da Comarca de Caucaia. Requerente: Odécio Sousa Marques. Advogado: Odécio Sousa Marques (OAB: 3682/CE). Requerido: José Rubens da Silva. Advogado: Maria Laura Miranda Araújo (OAB: 41431/CE). Advogado: Ari de Araújo Abreu Filho (OAB: 34205/CE). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

7 - **0626523-26.2021.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/6ª Vara Criminal. Requerente: Ítalo Ferreira da Silva. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: João Paulo Brandão Matias (OAB: 22306/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Advogado: José Ribamar Lima Filho (OAB: 27312/CE). Advogado: Carlênio Mário Lima Brandão (OAB: 17468/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022

8 - **0628581-02.2021.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas. Requerente: Luiz Roberto de Lima da Silva. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: João Paulo Brandão Matias (OAB: 22306/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

9 - **0636018-94.2021.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Santa Quitéria/1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Requerente: Agleison Araújo de Souza. Advogado: Gilmar Francisco de Almeida (OAB: 68771/RJ). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - PORT. 438/2022. Revisor(a): MARIA EDNA MARTINS

10 - **0637409-84.2021.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Iguatu/1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu. Requerente: G. A. R.. Advogada: Márcia Rúbia Batista Teixeira (OAB: 27382/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público



Estadual (OAB: OO). Relator(a): ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Revisor(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Total de processos a julgar: 14

Fortaleza, 8 de julho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

DESPACHOS - 1ª Câmara Criminal

TJCENEXE - Habeas Corpus DESPACHO DE RELATORES

0630934-78.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Mateus Barreto de Souza. Impetrante: Francisco Marques da Cruz Nascimento. Paciente: Maria Ivaneide Ferreira Santos. Advogado: Mateus Barreto de Souza (OAB: 41967/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Considerando as disposições do art. 119, § 2º do Regimento Interno, bem como o pedido de fl. 10 dos autos, INTIME-SE o advogado, Dr. Mateus Barreto de Souza, OAB/CE nº 41.967, para sessão de julgamento do presente Writ, na data de 12 de julho de 2022. Expedientes necessários.

Total de feitos: 1

TJCENEXE - Apelação Crime DESPACHO DE RELATORES

0005297-91.2012.8.06.0141 - Apelação Criminal. Apelante: Roberto Castro de Oliveira. Advogado: Adnônio Moreira Viana (OAB: 7746/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Fiel a essas considerações, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de ROBERTO CASTRO DE OLIVEIRA e JOÃO PAULO CORREIACAETANO pela prescrição da pretensão punitiva retroativa, na forma do art.107, IV, do Código Penal Brasileiro e 580 do Código de Processo Penal e, por consequência, NÃO CONHEÇO do recurso do primeiro ante a prejudicialidade, nos termos do art. 76, XIV, do RTJCE. Publique-se. Intime-se. Expedientes Necessários. Fortaleza, 28 de junho de 2022 MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO Relator

Total de feitos: 1

TJCENEXE - Habeas Corpus DESPACHO DE RELATORES

0628308-86.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Laiane Mariele da Silva Freire. Paciente: Paulo Lima Farias. Advogada: Laiane Mariele da Silva Freire (OAB: 38866/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza. Corréu: José Ricardo da Silva Paulino. Corréu: Francisco Cristiano Barroso. Corréu: Júlio César da Silva Barros. Corréu: José Ivan de Oliveira Camilo. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Portanto, ante a perda superveniente do objeto julgo prejudicado o writ, nos termos dos arts. 659 do Código de Processo Penal e art. 258 do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Publique-se. Intime-se. Fortaleza, 4 de julho de 2022. DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO Relator

0628342-61.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Emanuel de Pádua Almeida de Paiva. Paciente: E. M. da S.. Advogado: Emanuel de Pádua Almeida de Paiva (OAB: 33178/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Beberibe. Custos legis: M. P. E.. Despacho: - Portanto, ante a perda superveniente do objeto, julgo prejudicado o writ, nos termos dos arts. 659 do Código de Processo Penal e 76, inc. XIV, do Regimento Interno do TJCE. Expedientes necessários. Fortaleza, 27 de junho de 2022. DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO Relator

0628347-83.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: José Crisóstomo Barroso Ibiapina. Paciente: Maria Francisca de Paula. Advogado: José Crisóstomo Barroso Ibiapina (OAB: 27041/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Portanto, ante a perda superveniente do objeto, julgo prejudicado o writ, nos termos dos arts. 659 do Código de Processo Penal e 76, XIV, do Regimento Interno do TJCE. Expedientes necessários. Fortaleza, 27 de junho de 2022. DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO Relator

0628565-14.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Alysson da Silva Moreira. Paciente: R. A. F.. Advogado: Alysson da Silva Moreira (OAB: 46251/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza. Custos